

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO-RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

Processo Instrutivo: AGU-PRO-2022/00050
Instrumento: 1º Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Assinatura: 02/02/2026
Partes: Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Fundação Rio-Águas, e a estudante Ana Beatriz Monteiro de Oliveira, e a FAETEC
Objeto: Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Prazo: 02/02/2026 a 01/02/2027
Valor da bolsa mensal: Bolsa-auxílio no valor de R\$ 443,36 (quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e quatro centavos) e auxílio-transporte no valor de R\$ 219,12 (duzentos e dezenove e doze centavos).
Programa de Trabalho: 1542.17.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2026NE000007
Fundamento: Convênio nº 05/2024, Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

Processo Instrutivo: AGU-PRO-2022/00050
Instrumento: 1º Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Assinatura: 01/02/2026
Partes: Prefeitura do Rio de Janeiro, através da Fundação Rio-Águas, e o estudante Bernardo de Faria do Amaral, e a UERJ.
Objeto: Termo de compromisso de estágio não-obrigatório
Prazo: 01/02/2026 a 31/07/2026
Valor da bolsa mensal: Bolsa-auxílio no valor de R\$ 665,01 (Seiscentos e sessenta e cinco reais e um centavo.) e auxílio-transporte no valor de R\$ 219,12 (duzentos e dezenove e doze centavos).
Programa de Trabalho: 1542.17.122.0385.4165
Natureza da despesa: 3.3.90.36.07
Nota de Empenho: 2026NE000007
Fundamento: Convênio nº 27/2024, Lei 11.788/2008, Decreto 45.582/2018 e a Portaria FP/SUBGGC/CGRH Nº 18, de 22 de dezembro de 2023.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DAS ÁGUAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RIO-ÁGUAS

DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO

EXPEDIENTE DE 10/02/2026

NOTIFICAÇÃO RIO-ÁGUAS/DAN Nº 006/2026

Ref.: 005700.000315/2026-21
À IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. Avenida Ayrton Senna, nº 1.791 - Barra da Tijuca CNPJ: 42.353.180/0001-35 A IGUÁ RIO DE JANEIRO S.A. fica **NOTIFICADA**, com fundamento nos seguintes dispositivos legais: **Artigos 285, 286, 318 e 458 da Lei Complementar nº 270, de 16 de janeiro de 2024**, do Município do Rio de Janeiro; **Artigo 5º do Decreto Rio nº 44.670, de 25 de junho de 2018; Artigo 136, parágrafo terceiro, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização**, aprovado pelo **Decreto “E” nº 3.800, de 20 de abril de 1970**, do Município do Rio de Janeiro; **Lei nº 4.017, de 26 de abril de 2005**, e demais normas aplicáveis às **obras de concessionárias em vias públicas**. **Considerando que:** Compete à **Rio-Águas** a análise e aprovação de projetos de concessio-nárias, no que se refere às interferências com as galerias de drenagem urbana, bem como a **fiscalização de intervenções de concessionárias na infraestrutura de drenagem urbana em vias públicas**; **A execução de obras e a implantação de redes de concessionárias em vias públicas** dependem de **anuência e licenciam-ento específicos da SE/COR-Vias**, conforme as normas municipais que regem a ocupação do sistema viário urbano; Foi constatada a **presença de adutora ao longo do Corredor BRT da Estrada dos Bandeirantes**, na altura da **Rua Caçu, bairro Taquara**; **A permanência da referida adutora vem prejudicando o adequado fun-cionamento das redes de drenagem existentes**, ocasionando **alagamentos recorrentes na Rua Caçu**; **Fica a Concessionária IGUÁ NOTIFICADA a apresentar: Cadastro completo da adutora** implantada ao longo do Corredor BRT da Estrada dos Bandeirantes, no trecho correspondente à altura da Rua Caçu, Taquara, contendo **planta, perfil e demais elementos técnicos necessários à sua perfeita caracterização; Projeto aprovado e a licença/autorização emitida pela SE/COR-Vias** para a execução da referida adutora no corredor viário. Fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar do **recebimento desta notificação**, para a **apresen-tação de recurso**, conforme orientações constantes no verso deste documento. O **não atendimento** a esta no-tificação poderá ensejar a **adoção das medidas administrativas cabíveis**, nos termos da legislação aplicável. **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA RECURSO:** Devem ser encaminhados, o requerimento que consta no site a ser preenchido, assim como toda a documentação na extensão de arquivo Adobe Acrobat (.PDF) com no máximo 20MB cada arquivo: Carta de defesa assinada digitalmente; Documentação da Conces-sionária; Comprovante de inscrição e de situação cadastral (CNPJ); Identidade e C.P.F do responsável procu-rador pelo envio das informações; A procuração deve ser emitida conforme orientado no “Guia do usuário”, no item “Procurações eletrônicas especiais e simples” no site sei.rio. Link para consulta do conteúdo: <https://sei.rio/cidadao/guia-do-usuario/?idpost=7561>

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

EXPEDIENTE DO DIA 09.02.2026

006700.000133/2026-12 - RECONHEÇO A DÍVIDA no valor de R\$ 317,75 (trezentos e dezessete reais e setenta e cinco centavos), em favor da servidora Gisele Raymundo Silva, matrícula nº 13/243.916-4, referente ao ressar-cimento de diárias, relativo ao período de dezembro de 2025.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE 10/02/2026

Processo: MTR-PRO-2025/15873
Concorrência: CO SMTR nº 001/2025
Objeto: Seleção das PROPOSTAS mais vantajosas para a delegação, mediante CONCESSÃO COMUM, sem exclusividade, da PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS POR ÔNIBUS, designado REDE INTEGRADA DE ÔNIBUS (“SISTEMA RIO”) do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 11h00, na sede da Companhia Carioca de Parcerias e Investimentos - CCPar, situada à Rua Sacadura Cabral, nº 133, Saúde, Rio de Janeiro/RJ, rea-lizou-se a segunda sessão pública da Concorrência CO SMTR nº 001/2025, promovida pela Secretaria Municipal de Transportes do Município do Rio de Janeiro, cujo critério de julgamento é o de menor tarifa combinado com maior oferta de outorga, destinada à seleção de concessionária para a celebração de Contrato de Concessão

Comum de Prestação do Serviço Público de Transporte Coletivo de Passageiros por Ônibus, denominado Rede Integrada de Ônibus - “Sistema Rio”, conforme descrito, caracterizado e especificado no Termo de Referência e demais Anexos do Edital, consistente na operação de uma quantidade determinada de quilômetros mensais, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável por igual período.
A sessão foi conduzida pela COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO, regularmente designada por meio do Decreto Rio “P” nº 598, de 27 de outubro de 2025, composta pelos seguintes membros, para registro em ata: Simone Costa Rodrigues da Silva, matrícula nº 11/248.532-4 (Presidente); Rafael Nishimoto, matrícula nº 11/299.286-5; Cláudia Porciúncula de Moraes, matrícula nº 70/362.761-9; Isabelle de Sá e Silva Rangel, matrí-cula nº 11/299.413-5; Michelle Quintieri Pinheiro, matrícula nº 11/244.055-0; Wallace da Silva do Nascimento, matrícula nº 11/299.402-8; Rebeca Costa Bittencourt Augusto, matrícula nº 11/299.317-8; Anna Paola Borges Dantas, matrícula nº 11/249.797-2; Valmir de Oliveira Rodrigues Junior; e Gustavo da Costa Ferreira Moura dos Santos, matrícula nº 60/324.744-2.
A Sra. Presidente esclareceu que todos os atos praticados na presente sessão foram gravados em áudio e vídeo, com transmissão ao vivo pela plataforma oficial da Prefeitura do Rio de Janeiro no YouTube, sendo igualmente registrados nesta Ata, a qual será assinada pelos membros da Comissão Especial de Contratação e pelos repre-sentantes das licitantes presentes.
Em observância ao item 17 do Edital, que trata do procedimento de credenciamento dos representantes das li-citantes, etapa indispensável para a participação formal na sessão, registrou-se que a Empresa COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A. é a única participante do certame, e que seu representante - Sr. VITOR SILVEIRA MAR-TINS, CPF nº 419.XXX.XXX-51 -, já havia sido credenciado na Primeira Sessão Pública, ocorrida em 06/02/2026, tendo sido solicitado que se aproximasse da mesa da COMISSÃO com seu documento de identificação para re-tirada do crachá.
Prosseguindo, a Sra. Presidente informou que, após a análise dos Documentos de Habilitação apresentados pela licitante COMPORTE PARTICIPAÇÕES S.A., que a COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO a consi-derou habilitada para os Lotes B2 e A2, em estrita conformidade com as exigências previstas no instrumento con-vocatório. Em razão disso, a empresa foi declarada vencedora nos referidos lotes.
Na sequência, foi concedida a palavra ao representante da licitante presente para eventual manifestação de in-tenção de interposição de recurso, nos termos da legislação aplicável. Não havendo qualquer manifestação, re-gistrou-se a inexistência de recursos.
Diante do exposto, a Presidente declarou encerrada a presente Sessão Pública, procedendo-se, neste ato, à leitu-ra integral desta Ata, para fins de formalização e encerramento dos trabalhos. Concluída a leitura, foi solici-tado ao representante credenciado e aos membros da COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO que proce-dessem à assinatura da Ata, para fins de registro e formalização dos atos praticados. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO - Decreto Rio “P” nº 598/2025:
SIMONE COSTA RODRIGUES DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO - MATRÍCULA Nº 11/248.532-4

RAFAEL NISHIMOTO - MATRÍCULA Nº 11/299.286-5
CLÁUDIA PORCIÚNCULA DE MORAES - MATRÍCULA Nº 70/362.761-9
ISABELLE DE SÁ E SILVA RANGEL - MATRÍCULA Nº 11/299.413-5
MICHELLE QUINTIERI PINHEIRO - MATRÍCULA Nº 11/244.055-0
WALLACE DA SILVA DO NASCIMENTO - MATRÍCULA Nº 11/299.402-8
REBECA COSTA BITTENCOURT AUGUSTO - MATRÍCULA Nº 11/299.317-8
ANNA PAOLA BORGES DANTAS - MATRÍCULA Nº 11/249.797-2
VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES JUNIOR - CPF Nº 148.XXX.XXX-52
GUSTAVO DA COSTA FERREIRA MOURA DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 60/324.744-2.

COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS MOBI-Rio

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REGULAMENTADO PELO EDITAL 001/2026

A COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, no uso das atribuições le-gais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o resultado da análise curricular apresentada na inscrição *online*, do processo seletivo destinado à contratação de profissionais para atuarem na COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES COLETIVOS CMTC - MOBI-Rio, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Fe-deral de 1988 e da Lei Municipal nº 8.666 de 08 de novembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Rio nº 56.164 de 30 de maio de 2025, para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, **CON-VOCA** os candidatos indicados por este Edital a adotarem os procedimentos abaixo:

Os candidatos convocados para o teste de avaliação deverão seguir os procedimentos abaixo:

- 1) A data, o horário e o local de realização do teste serão disponibilizados no *síte* oficial da Mobi-Rio <https://mobi-rio.rio.br/processoseletivomobirio/> e enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- 2) Todos os candidatos deverão levar no dia do teste um documento de identificação e a CNH atualizada para as funções obrigatórias;
- 3) O não comparecimento, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato, resul-tando em sua eliminação do certame.

MECÂNICO	
NOME	PONTUAÇÃO
TADEU DA SILVA DANIEL	450
JOÃO RICARDO FONSECA	150
MARCOS LUIS DA SILVA CRISPIM	120
ROGERIO DA SILVA BRAGA	50
JOSÉ CARLOS BITENCOURT DE JESUS	45
LUDSON RODOLPHO DE ALMEIDA PAIVA	40
DIRLEI CABRAL PIRES	30
CAIO CESAR SOARES ALVES	30
LEONARDO DA SILVA FERNANDES	30
THIAGO CORREIA COELHO	30
JOAO HENRIQUE BRITO DA SILVA DANTAS	30
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA HENRIQUE	25
EWERTON COQUITO CRESPO DA SILVA	15
FRANCISCO LEANDRO JUNIOR	10
ANSELMO DE SOUZA	10